**ATA DA 23ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 12/12/2022.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e dez minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta à sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022,** que dispõe sobre a instituição e denominação de sala de leitura na “EMEF Professora Vera Lúcia Castelhano”. Em votação, aprovado por todos. Lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022**, que denomina de Andrelina a Casa da Agricultura. Em votação, aprovado por todos. Lido o **Projeto de Decreto nº 03/2022** – Votação contas – Ex-Prefeito Samir Redondo Souto. Antes da votação, o vereador Jonas Laurentino do Prado, pediu à palavra ao Presidente, requerendo que constasse em ATA o seguinte: “Senhor Presidente quero nessa oportunidade deixar registrado o intento do Sr. ex Prefeito Samir Souto Redondo em burlar a Lei, a Justiça e principalmente o bom trabalho desta Casa de Leis, que é o Juiz natural das Contas do Poder Executivo. O sr. Samir ingressou na Justiça para buscar a nulidade por cerceamento de defesa das votações que julgaram irregulares suas contas anuais dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, tendo em vista a Câmara Municipal àquelas épocas não ter dado a oportunidade de defesa no momento do Julgamento. Quero deixar registrado que essa Legislatura deu todas as oportunidades possíveis para o ex Prefeito se defender, funcionários desta Casa foram pessoalmente cientifica-lo por duas vezes e ainda enviamos Carta Registrada, tanto para o ex Prefeito fazer sua defesa escrita como para sustentar oralmente suas teses hoje que é o dia dos novos julgamentos, mas pelo que ele está mostrando não quer seguir o caminho certo, não quer seguir o caminho da Legalidade.

Em votação, as contas do ex-prefeito Samir Redondo Souto, foram rejeitadas, havendo apenas o voto favorável da vereadora Simone e Joel.

Diante da CPI instaurada, lido o parecer, os vereadores opinaram pelo seu arquivamento. Lidos os **Requerimento nº 30/2022,** do vereador Eureka, que requer galeria de água pluvial na Avenida 12 de Janeiro, devido ao grande volume de água nos dias de chuva; **Requerimento n° 31/2022,** dos vereadores Oséias e Reginaldo, que requerem urgência na instalação de energia elétrica na empresa de fertilizantes MARÉ. Em votação, aprovado por todos. Lidas as indicações **nº 03/2022**, do vereador Peru, que requer envio de projeto de lei – que autoriza alienação dos imóveis em nome da Prefeitura de Ribeirão Preto; **Indicação nº 04/2022**, da vereadora Simone, que requer envio de projeto de Lei – sobre Transporte para alunos da educação especial no ano letivo de 2023. Em votação, aprovada por todos. Por último, realizou-se à eleição da mesa Diretora, ficando assim composta: Jonas Laurentino do Prado - Presidente; Francisco Frediano Filho – Vice-Presidente; Joel Laurentino do Prado – 1º Secretário; Jair Gil Corral – 2º Secretário. Sem mais a tratar, às 21 e 30 minutos foi encerrada a sessão, eu, Joel Laurentino do Prado lavrei a presente, a qual assina com os demais.